



ATA Nº. 027/2023

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023

Aos ONZE dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vice-Presidente, Vereador **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO**, com a presença dos Vereadores **CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, estando ausente o Senhor Presidente, Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Paulo Augusto Goya para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Vice-Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da última sessão ordinária, bem como da última sessão extraordinária, ambas realizadas no dia quatro de setembro do corrente ano. Concluída a leitura de referidas atas e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando as mesmas **aprovadas** e sendo assinadas na forma regimental. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO nº 2054/2023**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI Nº. 318/2023**, de sua autoria, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, ficando referida matéria devidamente anunciada com a leitura de sua respectiva súmula, e sendo distribuídas cópias em avulso aos Senhores Vereadores. Foi lido também a **INDICAÇÃO Nº. 015/2023**, de autoria do Vereador Claudemir Marcelino Louzada, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO “CASINHAS DA USINA”**. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Vice-Presidente deu por **encerrado o expediente**. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Vice-Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1º) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº. 015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, QUE INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO “CASINHAS DA USINA”**. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o seu autor, reforçando os motivos apresentados em sua justificativa, frisando que a população daquela localidade também paga o imposto referente a iluminação pública que vem cobrado em suas contas de energia, e por isso merecem ser atendidos com iluminação como todos os outros municípios, motivo pelo qual solicitou apoio na aprovação da indicação. Não havendo mais pronunciamentos, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação. **2º) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2023**. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário a justificativa



apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação.

3º) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2023. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário a justificativa apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação.

4º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação através do processo nominal**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação.

5º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 311/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Louzada**, dizendo que a comissão analisou a legalidade da lei e, neste aspecto, o projeto é legal, pois é uma prerrogativa do Prefeito enviar este tipo de projeto de lei, mas quanto ao mérito, o Vereador disse que buscou informações junto a Secretaria de Saúde, onde percebeu-se que a contratação de odontólogo de apenas trinta horas não atenderia o programa de saúde da família, que hoje está parado justamente por falta de profissional, dizendo ser pertinente fazer este esclarecimento. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, inicialmente reforçando os argumentos já trazidos na sessão passada com relação à desnecessidade da contratação de um odontólogo na carga horária de trinta horas, explicando as razões de ordem prática desse posicionamento, principalmente com relação ao PSF. O Vereador disse acreditar que isso é, no mínimo, uma falta de planejamento por parte do Poder Executivo, questionando o motivo pelo qual não foram criados estes cargos antes da realização do último concurso público. E, com um concurso público vigente contando com as mesmas funções, só alterando a carga horária, não vê necessidade na medida. Além disso, o Vereador disse que há diversas pessoas que fizeram o último concurso e foram aprovadas, questionando se elas serão chamadas e salientando entender que elas possuem o direito de reivindicar suas nomeações, caso sejam criados estes cargos e realizado um novo concurso, excetuando apenas a situação do médico plantonista, em que não há concurso em aberto, por falta de interessados no último PSS. Sobre a contratação de uma psicóloga com carga horária de quarenta horas abordada pelo Vereador Louzada na última sessão, o Vereador Paulo disse que o departamento de saúde e de outros setores também tem a necessidade deste profissional, que hoje foi destinado ao CRAS, logo, os profissionais aprovados no concurso atualmente vigente deveriam ser contratados como forma de atender as prioridades do município, pedindo para os demais Vereadores refletirem sobre essa matéria. O Vereador reforçou que a comissão tem a autonomia de analisar a legalidade da matéria, cabendo aos demais Vereadores analisar a necessidade e se o município realmente precisa da criação destes



novos cargos, destacando seu voto contrário à mesma. Ato contínuo, solicitou a palavra o **Vereador Mel**, dizendo que hoje esta matéria está sendo votada em segundo turno e que na semana passada foi lido o parecer da comissão e, naquela oportunidade, seguiu o parecer da comissão e deu seu voto favorável à mesma. O Vereador justificou seu posicionamento em razão de ser uma prerrogativa do Prefeito Municipal criar estes cargos e que tanto ele como o departamento de recursos humanos têm argumentos para proporem essa medida. O Vereador disse concordar com as palavras do Vereador Paulo Goya no sentido de que as pessoas aprovadas no outro concurso podem entrar com algum tipo de recurso caso o Prefeito contrate algum novo cargo, mas que não trabalhará com suposições nem conjecturas no sentido de que será realizado um PSS, pois isso não está escrito em nenhum lugar da matéria, motivo pelo qual novamente acompanhará o voto dado pela comissão e votará favorável à matéria. Por fim, solicitou a palavra novamente o **Vereador Louzada**, dizendo que a comissão votou a legalidade da matéria, mas durante a semana correu atrás de informações sobre a necessidade e o porquê desta medida, diante da existência de um concurso público vigente em nosso município. O Vereador disse que o cargo de odontólogo na carga horária de trinta horas não serve para o município, pois não atende ao PSF; os demais cargos já houve concurso para as vagas que existiam; e para médico, não há interessados, não havendo porque criar estes novos cargos, pois isso somente acarretaria em comentários de que a criação destes seria apenas para suprir a contratação de pessoas que não passaram no último concurso. Assim, para não prejudicar a imagem do Poder Executivo e do Poder Legislativo, votará contra a matéria. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **reprovada** por **maioria** de votos em **segundo turno** de votação, contando com os votos contrários dos Vereadores Louzada, Paulo Goya, Silvana Hernandes e Nilson.

6º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 045/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N°. 030/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação através do processo nominal**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Paulo Raddi**, inicialmente fazendo uma correção sobre sua fala e do Vereador Paulo Goya na semana passada, quando disseram que o valor do aporte para o fundo de previdência para o ano de 2023 seria de dois milhões e quinhentos mil reais, esclarecendo que o valor exato é de dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos. O Vereador disse que esteve junto ao fundo de previdência na data de hoje e que lá teve acesso ao plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial, dizendo ser uma situação preocupante não só para esta gestão quanto para as futuras, pois o aporte previsto para o ano de 2024 é de três milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos. O Vereador lembrou ainda que, além dos aportes, tem-se ainda a obrigação com o pagamento referente aos precatórios, que ainda apresenta um saldo a pagar de aproximadamente três milhões e seiscentos mil reais, sendo que os aportes previstos para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028, todos ultrapassam a casa dos três milhões e meio de reais, o que acarretará em uma obrigação para a próxima gestão no importe de quatorze milhões de reais, que somados aos precatórios, fica em torno de dezessete milhões de reais, sendo uma situação que lhe preocupa muito, tanto como Vereador, quanto como cidadão.



Finalizando o Vereador se colocou à disposição de todos os Vereadores e de toda a população para apresentar a planilha referente aos aportes e prestar maiores esclarecimentos. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, inicialmente agradecendo ao Vereador Paulo Raddi pela correção sobre os valores e pelo compromisso de ter buscado maiores informações sobre os aportes. O Vereador comentou que este aporte de dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos, deve ser obrigatoriamente pago até o final do ano, pois, como consequência do não pagamento, existirá uma multa alta para o próximo ano, além de que o município ficará negativado, não conseguindo tirar nenhuma certidão e consequentemente não poderá receber nenhum recurso do Estado e da União, sendo realmente muito preocupante esta situação. O Vereador Paulo comentou também sobre a chegada do projeto de lei referente à LOA, que é de praxe chegar a esta casa no segundo semestre, haja vista a aprovação da LDO no primeiro semestre. Comentou ainda que o projeto veio acompanhado do balanço financeiro com a previsão para o ano de dois mil e vinte e quatro e que cabe a esta Casa analisar até o final do ano. Ato contínuo, utilizou a palavra a **Vereadora Silvana**, dizendo que gostaria de compartilhar a informação de que na data de hoje obteve uma resposta da Deputada Estadual Maria Victoria sobre um pedido realizado com relação ao programa estadual "Escola Bonita". A Vereadora disse que o município de São Tomé foi contemplado através do Colégio Estadual Santos Dumont, dirigido pela Sra. Rosangela Alda, que receberá a quantia de cinquenta mil reais. A Vereadora Silvana comentou ainda que referido colégio já passou recentemente por uma reforma, mas que ainda havia ficado a desejar. Por fim, a Vereadora disse que outros municípios da região também foram contemplados, como Indianópolis, Rondon e Japurá, e que os recursos serão distribuídos através do FUNDEPAR, agradecendo à sua Deputada Maria Victoria por isso e dizendo esperar que estes recursos sejam disponibilizados o quanto antes. Também utilizou a palavra o **Vereador Louzada**, comentando que juntamente com o Vereador Nilson, conseguiram o valor de cem mil reais, por intermédio do Deputado Alexandre Curi, a ser destinado para a Escola Estadual Pedro Fecchio, também através do programa "Escola Bonita", motivo pelo qual agradeceu ao Deputado que firmou este compromisso e o cumpriu. Por fim, utilizou a palavra o Senhor Vice-Presidente, **Vereador Toninho**, informando a todos que a camionete objeto do projeto de lei aprovado por esta Casa recentemente, no sentido de ceder tal veículo para a APRORURAIS foi entregue na data de hoje, motivo pelo qual agradeceu ao Deputado Professor Lemos, autor da emenda, ao Executivo, na pessoa do Prefeito Océlio, aos Vereadores, que aprovaram esta cessão e aos Produtores, que a partir de amanhã começarão a utilizar a camionete para o transporte de suas mercadorias. O Vereador aproveitou para parabenizar também o trabalho realizado pela Diretoria da APRORURAIS, que acabou firmando mais um convênio com o Governo do Estado, onde foi possível até mesmo aumentar o atual número de escolas que serão servidas pela associação, o que representará uma operação no importe de quinhentos e onze mil reais. Ainda em sua fala, o Vereador comentou sobre a comemoração alusiva ao dia sete de setembro, dizendo que há tempos a sociedade não era presenteada com um momento tão bacana como foi, contando inclusive com o retorno da fanfarra municipal, que deu vida à este evento, motivo pelo qual agradeceu todas as pessoas que estiveram envolvidas, aos Vereadores que compareceram, e ao professor que brilhantemente organizou a fanfarra, proporcionando uma apresentação muito bonita e digna de orgulho.



Não havendo mais manifestações, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

~~ERIVALDO DA CRUZ~~
~~PRESIDENTE~~

~~CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA~~
~~PRIMEIRO SECRETÁRIO~~